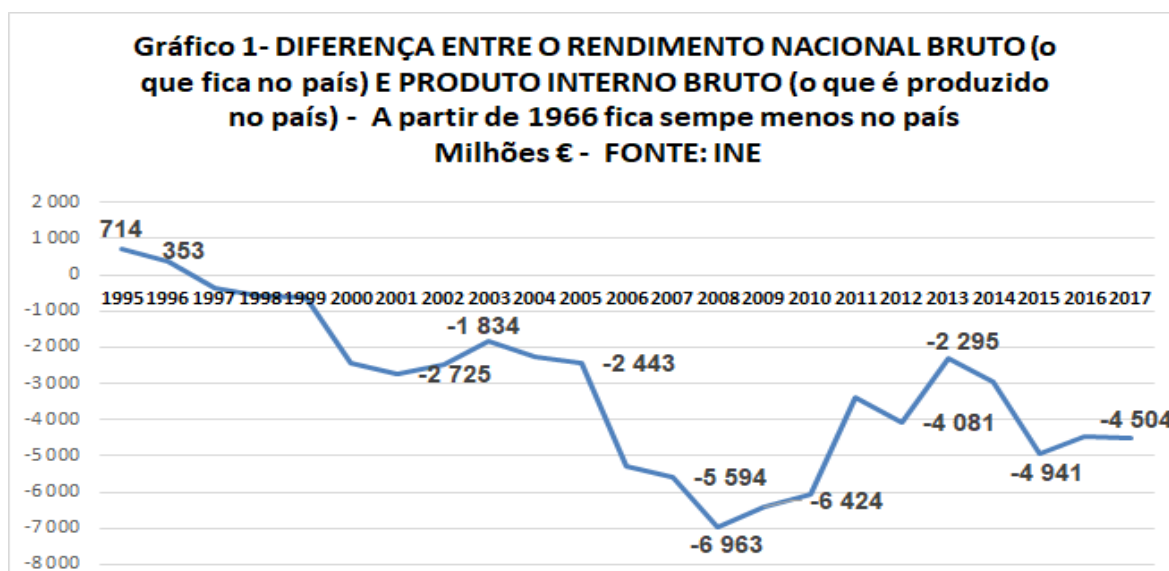


Se quiser receber diretamente estes estudos envie uma mensagem para edr2@netcabo.pt

PARTE DA RIQUEZA PRODUZIDA EM PORTUGAL É TRANSFERIDA PARA O ESTRANGEIRO FICANDO MENOS PARA OS PORTUGUESES: em 4 anos foram transferidos só para “Offshores” 23.269 milhões €. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS TRABALHADORES DO MONTEPIO E O ESCLARECIMENTO SOBRE PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES NA CEMG

Uma parcela importante da riqueza produzida em Portugal tem sido transferida para o estrangeiro, ficando menos para os portugueses. O gráfico 1, construído com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) mostra que o Rendimento Nacional Bruto (RNB), aquilo que em Portugal é distribuído por quem reside no país (*peças singulares e coletivas*) a partir de 1996 tem sido sempre inferior ao Produto Interno Bruto, que corresponde aquilo que é produzido no nosso país.



Como se conclui rapidamente do gráfico anterior, a partir de 1996, com a entrada na União Europeia, o Rendimento Nacional Bruto (*o que é distribuído no país*) tem sido sempre inferior ao Produto Interno Bruto (*aquilo que é produzido no país*). Segundo o INE, a soma do Rendimento Nacional Bruto de Portugal a preços correntes no período 1997/2017 foi inferior à soma do Produto Interno Bruto a preços correntes do mesmo período em 72.738 milhões €. Isto significa que 72.738 milhões € de riqueza produzida em Portugal ou obtida pelo país devido a transações foi transferida para o estrangeiro para benefício de outros, ficando menos no país para distribuir pelos que cá residem.

EM 4 ANOS FORAM TRANSFERIDOS PARA OFFSHORES 23.269 MILHÕES €

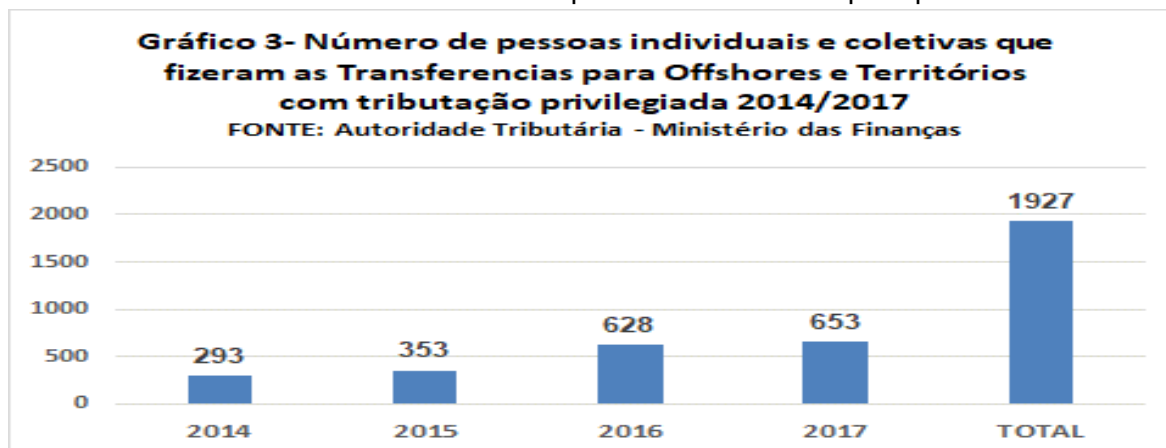
Uma das causas desta descapitalização do país é revelada no gráfico 2



Se quiser receber diretamente estes estudos envie uma mensagem para edr2@netcabo.pt

Os dados do gráfico 2, são dados da Autoridade Tributária que se encontram disponíveis no seu “site”. Eles revelam que num curto período de 4 anos foram transferidos de Portugal para “offshores e territórios com tributação privilegiada”, para utilizar a designação do Ministério das Finanças, ou seja, para territórios onde os impostos são quase nulos ou mesmo nulos, 23.269 milhões €. Uma parcela deste total são dividendos de grandes empresas que nem pagam impostos sobre dividendos em Portugal; outra parcela são pagamentos intraempresas do mesmo grupo e pagamentos tendo como justificação atividades comerciais; portanto, justificações que permitem desnatar o país de uma parte significativa da riqueza produzida em Portugal que é transferida para “paraísos fiscais” com o objetivo de fugir ao pagamentos de impostos ou ao controlo.

O gráfico 3, também com dados da Autoridade Tributária mostra o reduzido número de indivíduos e entidades beneficiadas com aquelas transferências para paraísos fiscais



Segundo a Autoridade Tributária foram apenas 1.927 entidades (pessoas individuais e empresas) que transferiram para paraísos fiscais 23.269 milhões € no período 2014/2017. O número de privilegiados com tais transferências é muito reduzido.

A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS NO MONTEPIO E O PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES AOS MEMBROS DOS EX-CORPOS SOCIAIS DA CEMG SUBSTITUÍDOS POR TOMÁS CORREIA

Os trabalhadores do Montepio – CEMG e outras empresas do grupo – tiveram as suas remunerações congeladas nos anos de 2016 e 2017 e, para além disso, tiveram de abdicar de direitos importantes a nível do seu Plano de Pensões (*por ex, a idade de acesso à reforma aumentou significativamente*). Tudo isto foi feito com a justificação de que eram medidas necessárias para a recuperação da Caixa Económica Montepio Geral. Como contrapartida a anterior administração tinha-se comprometido, se Caixa Económica obtivesse lucros em 2017, a propor à assembleia da CEMG que uma parte desses lucros, como compensação pelos sacrifícios pedidos, fossem distribuídos aos trabalhadores. A administração de Félix Morgado tinha constituído nas contas de 2017 uma provisão de 5 milhões € destinados a serem distribuídos pelos trabalhadores. Carlos Tavares quando entrou decidiu alterar as contas de 2017 aprovadas pela administração de Félix Morgado, e reduzir o lucro de 2017 de 30 milhões € para 7,8 milhões €, com o objetivo de ter de constituir menos imparidades em 2018, para desta forma aumentar os lucros em 2018. Como consequência desta decisão, a parcela dos lucros destinados aos trabalhadores do Montepio desceu de 5 milhões € para apenas 1,5 milhões € segundo Carlos Tavares que serão, segundo ele, distribuídos em Outubro de 2018, ainda não se sabe de que forma. Portanto, aquela redução artificial dos lucros em 2017 para os ter em 2018 também prejudicou os trabalhadores do Montepio.

Finalmente, **uma reposição da verdade**. No “Público” de 5-10-2018, Cristina Ferreira escreveu que “que a equipa de Félix Morgado recebeu antecipadamente a título de indemnização as remunerações até 31.Dez.2018. E que no bolo salarial dos órgãos sociais da CEMG no montante de 5,9 milhões € em 2017, destacou-se 1,07 milhões € pagos aos 11 membros do Conselho Geral e de Supervisão”. Quero informar os trabalhadores e os associados do Montepio que, apesar de ter sido membro do Conselho Geral de Supervisão, a partir de Março de 2018, ultimo mês em que exerci funções no Conselho, nunca mais recebi nem qualquer remuneração nem qualquer indemnização por ter sido interrompido o mandato apesar de, por lei, ter direito a ela até ao fim do mandato, ou seja, até 31.12.2018.

Eugénio Rosa – edr2@netcabo.pt – 6-10-2018

Eugénio Rosa – economista – mais estudos disponíveis em www.eugniorosa.com

pág. 2